

DECRETO Nº 97.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, em favor da Secretaria Geral e de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de CZ\$ 4.111.694.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I por ter saído com incorreção.